



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CAICÓ
RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000
Fone: (84) 4005-4102

EDITAL Nº 17/2026 - DG/CA/RE/IFRN

9 de abril de 2026

SELEÇÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO AO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, GÊNERO E DIVERSIDADE (NUGEDI) DO *CAMPUS CAICÓ*

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 360/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026, torna público o EDITAL que rege o processo seletivo para seleção de bolsas de apoio técnico ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (NUGEDI) do *Campus Caicó*.

1. DA SELEÇÃO

- 1.1. Seleção de 01 (um/a) bolsista para atuar no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (NUGEDI) do *Campus Caicó*, visando o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo núcleo.
- 1.2. A concessão de bolsas a estudantes no IFRN obedece às regulamentações institucional e nacional vigentes.
- 1.3. O turno das atividades ocorre no período matutino ou vespertino, sendo o horário de contra-turno das atividades acadêmicas regulares do(a) bolsista.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Apoiar ações de pesquisa em atendimento às demandas de setores institucionais.
- 2.2. Atrair estudantes que colaborem com o desenvolvimento institucional.
- 2.3. Ampliar aspectos das formações técnica e propedêutica dos(das) estudantes.
- 2.4. Contribuir com a permanência e o êxito dos(as) estudantes.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso técnico ou superior do *Campus Caicó*.
- 3.2. Não acumular outra modalidade de bolsa remunerada pelo IFRN (exceto auxílios assistenciais).
- 3.3. Ter disponibilidade de 15 horas por semana, distribuídos em 5 dias por semana, para as atividades presenciais, remotas ou externas do núcleo, sempre no contra-turno das atividades acadêmicas regulares.

4. DOS DEVERES

- 4.1. Executar com zelo e dedicação seu plano de trabalho no apoio técnico.
- 4.2. Preencher o registro de frequência diariamente, descrevendo resumidamente a execução de seu plano de trabalho.
- 4.3. Elaborar e submeter um relatório mensal conforme o modelo a ser fornecido pela Coordenação do NUGEDI no *Campus Caicó*.
- 4.4. Cumprir carga horária semanal de atividades de 15 horas por semana, distribuídos em 5 dias por semana, e de acordo com o cronograma das atividades, pré-determinado pela Coordenação do NUGEDI.
- 4.5. Auxiliar e dar suporte à Coordenação do NUGEDI em atividades desenvolvidas no *Campus Caicó*.
- 4.6. Acompanhar a Coordenação do NUGEDI em atividades internas ou externas.

5. DA BOLSA

- 5.1. A bolsa será concedida obedecendo-se à classificação das pessoas candidatas, de acordo com o disposto no Item 8 deste Edital.
- 5.2. O valor total das bolsas é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
- 5.3. O pagamento da bolsa será parcelado em oito mensalidades de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do(a) bolsista.
- 5.4. Às solicitações de pagamento de bolsa são feitas a cada 30 dias de atividades, desde que sejam apresentados: o registro de frequência e o relatório de atividades, que tratam os itens 4.2 e 4.3 deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição ocorrerá conforme o Anexo 1 deste Edital, exclusivamente pelo preenchimento do [formulário online](#).
- 6.2. O(a) aluno(a) interessado(a) constitui-se candidato(a) à bolsa.
- 6.3. As inscrições devem ser realizadas das 07:00 do dia 13 de Abril de 2026 até as 18:00 do dia 17 de Abril de 2026, anexando todos os documentos comprobatórios.

Parágrafo único. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que apresentar informações falsas.

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1. A avaliação dos(as) candidatos(as) será efetuada em duas etapas, com total de 10 pontos:

7.1.1. Etapa I: Análise Documental (Eliminatória e Classificatória) - até 8 pontos.

Parágrafo único. Consiste no cumprimento dos requisitos constantes do item 3 e dos documentos exigidos no anexo I, com valor máximo de 8 pontos distribuídos nas seguintes áreas: Perfil Social e Identitário (até 2 pontos); Formação na Causa (até 4 pontos); e Apoio Técnico e Comunicação (até 2 pontos).

7.1.2. Etapa II: Entrevista (Classificatória) - até 2 pontos.

Parágrafo único. Consiste na análise oral/verbal e corporal do(a) candidato(a), com valor máximo de 2 pontos distribuídos nos critérios de: Afinidade e Sensibilidade (até 0,5 ponto); Proatividade Técnica (até 0,5 ponto); Maturidade e Ética (até 0,5 ponto); e Organização e Comunicação (até 0,5 ponto).

- 7.2. A entrevista é realizada por, pelo menos, dois membros do NUGEDI.
- 7.3. Não caberá recurso contra a avaliação referente à entrevista.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, DO RESULTADO E DA VIGÊNCIA

- 8.1. A classificação dos candidatos obedecerá o resultado da soma de pontos e em ordem decrescente de pontuação.

- 8.2. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que:

- 8.2.1. Obter maior pontuação no critério "Formação na Causa".
- 8.2.2. Estudante com perfil PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil.
- 8.2.3. Tiver o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- 8.2.4. Maior pontuação na entrevista.

- 8.3. Considera-se o resultado do presente processo seletivo a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as).

- 8.3.1. Esta lista constituirá um cadastro de reserva vigente por oito meses.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO 1 EDITAL Nº 17/2026 - DG/CA/RE/IFRN - CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | DATAS |
|---|--|
| Inscrição | De 13/04/2026 (07:00) a 17/04/2026 (18:00) |
| Homologação das inscrições e marcação das entrevistas | 22/04/2026 |
| Entrevista | 23 a 24/04/2026 |
| Resultado Final e Homologação | 27/04/2026 |
| Início das Atividades | 28/04/2026 |

ANEXO 2 EDITAL Nº 17/2026 - DG/CA/RE/IFRN - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA DE APOIO TÉCNICO

1. ANÁLISE DOCUMENTAL

O(a) candidato(a) deverá gerar um documento único contendo todos os documentos exigidos, preferencialmente, na sequência dos itens 1 a 3 (abaixo):

| Área | Descrição | Pontuação | Documentos Válidos |
|--------------------------------|--|------------------|---|
| 1. Perfil Social e Identitário | Estudante com perfil de vulnerabilidade social e/ou de identificação com a causa | 2 pontos | Declaração da Assistência Social do <i>Campus Caicó</i> Autodeclaração ou Comprovante de Nome Social no SUAP ou em documento de identidade (RG) |
| 2. Formação na Causa | Participação em cursos, eventos (palestras, oficinas, encontros etc.), núcleos, movimentos sociais e movimentos artísticos, grupos de discussão, em projetos na área, etc. | 4 pontos | Certificados de Cursos: Cursos de extensão, MOOCs (IFRS, Escola Virtual.Gov, etc.) ou cursos livres sobre Gênero, Direitos Humanos, Feminismo ou Diversidade LGBTQIAPN+; Declarações de Eventos: Certificados de ouvinte ou palestrante em seminários, rodas de conversa ou semanas acadêmicas com essas temáticas; Projetos de Pesquisa/Extensão: Declaração de participação (como voluntário ou bolsista) em projetos que tenham interface com o NUGEDI; Militância/Ativismo: Declarações de ONGs, coletivos estudantis ou movimentos sociais assinadas pela coordenação do movimento. |
| 3. Apoio Técnico e Comunicação | Habilidades para a elaboração de textos em diferentes contextos comunicativos, bem como edição de imagens e criação de material visual; trabalho com divulgação nas redes sociais. | 2 pontos | Carta de Intenção (Documento principal); Histórico Escolar: Para verificar notas em disciplinas de Língua Portuguesa/Redação; Portfólio Simples: Um PDF com links ou prints de artes feitas no Canva, perfis de Instagram que o(a) estudante já administrou, ou vídeos editados; Certificados Técnicos: Cursos de design gráfico, edição de vídeo, marketing digital ou mídias sociais. |

2. ENTREVISTA

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao dia e horário previamente agendado na homologação das inscrições para que seja realizada uma avaliação qualitativa, conforme roteiro de entrevista, previamente elaborados e aplicados por pelo menos dois membros do NUGEDI, conforme os critérios abaixo:

| Critério | Descrição | Pontuação |
|------------------------------|---|------------------|
| 1. Afinidade e Sensibilidade | Importância do NUGEDI e comportamento diante de divergências. | 0,5 ponto |
| 2. Proatividade Técnica | Propostas de ações. | 0,5 ponto |
| 3. Maturidade e Ética | Acolhimento e sigilo de informações. | 0,5 ponto |
| 4. Organização e Comunicação | Organização do tempo e das ideias. | 0,5 ponto |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 09/04/2026 15:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1052464

Código de Autenticação: d296910ef2

